

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº 14/2026/SEMAGRIC-ASTEC

Porto Velho, 21 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, Decreto no 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir portarias e Decreto Nº 40/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º-ALTERAR A PORTARIA Nº 73/GAB/SEMAGRIC/2025 E NOMEAR os Gestores e os Fiscais para acompanhamento do contrato Nº 022/PGM/2022 oriundo do processo administrativo eletrônico Nº 00600-00010895/2023-17-e, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos oficiais da SEMAGRIC, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº024/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021, de acordo com a Lei de Licitações nº14.133/2021**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Douglas Lopes da Silva	78538	Gestor do Contrato
Ronaldo da Fonte Faria	10078279	Gestor do Contrato Substituto
Frank Richard Silva Gil	168535	Fiscal do Contrato

Art.2º- Para efeito desta Portaria, considera-se:

- a) Gestor do Contrato: Servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- b) Fiscal do Contrato: Servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato.

Art.3º- Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art.4º- Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato, devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes e os parâmetros do termo de referência.

Art.5º- ALTERAR A PORTARIA Nº 73/GAB/SEMAGRIC/2025 E NOMEAROs membros da comissão para recebimento dos materiais e acompanhamento do contrato Nº 022/PGM/2022 oriundo do processo administrativo eletrônico Nº 00600-00010895/2023-17-e, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clovis Rodrigues de Souza Neto	271825	Membro da Comissão
Ronaldo da Silva Lima	10079201	Membro da Comissão

Art.6º- Compete à comissão:

- a) Receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- b) O recebimento a conferência da quantidade de qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;
- c) Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito;
- d) Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei14.133/21.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7E9F192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2026. Edição 4161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>